



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2049 – Quinta – Feira 20 de Janeiro de 2022 Suplemento

DECRETO Nº 10 – 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, CPF/MF 043.545.231-24, Secretária Municipal de Saúde, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, CPF/MF 839.314.301-20, todas as movimentações Financeiras das Contas Bancárias, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculadas ao CNPJ nº 13.865.216/0001-61, com efeitos retroativos contados a partir de 05/01/2022, conforme relação das contas abaixo:

6493-9	10045-5	11970-9	10026-9	11811-7
11107-4	9510-9	10289-X	12784-1	10027-7
11968-7	10025-0	10024-2	10461-2	12808-2
10028-5	11973-3	13282-9	13316-7	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

DECRETO Nº 11 – 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA** a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA FATALA LEITE**, CPF/MF 020.046.051-03, Secretária Municipal de Promoção Social, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, CPF/MF 839.314.301-20, todas as movimentações Financeiras das Contas Bancárias, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº 13.865.192/0001-40, com efeitos retroativos contados a partir de 05/01/2022, conforme relação das contas abaixo:

8114-0	10430-2	11334-4	11815-X	12759-0
8405-0	11332-8	11335-2	12027-8	10197-4
11333-6	11338-7	12758-2		

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

DECRETO Nº 12 – 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e nas disposições contidas no Art. 3º e parágrafos c.c. Art. 8º do Decreto Municipal nº 036/09 de 06.02.2009, bem como o disposto no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

- **AUGUSTO OLMEDO DE MATOS** – Pregoeiro
- **ROGÉRIO SOUZA LEITE JUNIOR** – Pregoeiro
- **PATRÍCIA GONÇALVES ROA** – Equipe de Apoio
- **THAYNARA CONRADO CERUTTI** – Equipe de Apoio
- **DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA** – Equipe de Apoio

§ 1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, com efeitos contados a partir de **05/janeiro/2022**, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

Art. 2º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores: **NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA, ANDRÉ EDMUNDO IAFURI COSTA, JULIO CEZAR MARQUES** e, como suplente **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALES**.

Parágrafo Único - Ficam designados os membros **NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA** e **ANDRÉ EDMUNDO IAFURI COSTA**, como presidente e secretário, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PORTARIA Nº 004 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JOSILEIA RIGO MARQUES** para ocupar o cargo de **Assessora Especial (DAS 101)**, e lotá-la na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **05/janeiro/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS